



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA Nº 134/2017/SCR – Manaus, 1º de junho de 2017

Prorroga o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto Gleydson Ney Silva da Rocha à cidade de Coari, no período de 1º a 8-6-2017.

O CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação do deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto Gleydson Ney Silva da Rocha, para realizar audiências na Vara do Trabalho de Coari, conforme Ofício nº 0010/2017/VTC, de 18-5-2017, e tendo em vista a pauta de audiências designadas para o período de 5 a 8-6-2017;

CONSIDERANDO o que consta do processo eletrônico nº MA-8/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto GLEYDSON NEY SILVA DA ROCHA, à cidade de Coari, para realizar audiências na Vara do Trabalho de Coari, no período de 1º a 8-6-2017.

Art. 2º Considerar o dia 8-6-2017, como trânsito.

Art. 3º Conceder ao referido magistrado sete diárias, relativas ao período de 1º a 8-6-2017.

Art. 4º Determinar que sejam apresentados pelo magistrado ao Núcleo de Contabilidade os comprovantes de embarque e o relatório de viagem, nos termos do art. 16 da Resolução CSJT nº 124/2013.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA
Desembargador do Trabalho
Corregedor do TRT da 11ª Região